

Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil

Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI



Conteúdo

I.	INTRODUÇÃO	2
II.	OBJETIVO	2
1.	VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO	2
2.	INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
	2.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)	4
	2.2 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)	Е
3.	RISCO DE CRÉDITO	7
	3.1 Qualidade creditícia das exposições (CR1)	7
	3.2 Mudanças no estoque de operações em curso anormal (CR2)	



I. INTRODUÇÃO

A POUPEX está estabelecida como a única Associação de Poupança e Empréstimo – APE em atividade, sendo partícipe do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, cuja metodologia de gerenciamento de riscos e de capital está alinhada às melhores práticas de mercado, observando os princípios, valores, diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração – CA.

A regulamentação aplicada à POUPEX é equiparada à das instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central do Brasil – BACEN como órgão regulador de suas operações, que estão alinhadas às diretrizes internas na busca contínua para aprimorar o gerenciamento de riscos e de capital, com a finalidade de mitigar a exposição e manter produtivo o fluxo operacional das atividades.

O Regimento Interno é constituído pelos manuais de organização e de procedimentos, aí inseridas as políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

Este relatório está em conformidade com os normativos do órgão regulador para o que se refere ao Pilar 3 de Basileia, que indica, como "disciplina de mercado", a necessidade de divulgação de conjunto básico de informações, inclusive para que as partes relacionadas possam conduzir avaliações fundamentadas em riscos.

II. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é ampliar a divulgação do grupo de informações referente ao gerenciamento integrado de riscos e atender às determinações do BACEN requeridas pela Resolução BCB nº 54/2020, particularmente as direcionadas às instituições enquadradas no Segmento 3 (S3), em que a POUPEX está inserida, conforme qualificação atribuída pela Resolução CMN Nº 4.553/2017.

Especificamente para as instituições S3, o Relatório Pilar 3, deve conter informações referentes aos indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos e a visão geral dos Ativos Ponderados pelos Riscos - RWA (*Risk weighted assets*).

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados na Instituição.

O documento contém tabelas com formato fixo ou flexível, o que viabiliza às partes interessadas proceder à comparabilidade entre as instituições, considerando a redução da assimetria de informações e a fomentação da disciplina de mercado.

Este relatório tem por base o trimestre findo em 30 de junho de 2021.

1. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

Os normativos relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital estão alinhados aos objetivos estratégicos da POUPEX, atendendo aos regulamentos indicados pelo órgão regulador, BACEN.

A Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura destacada para atuar no gerenciamento integrado de riscos e de capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria



Interna, cuja equipe técnica possui experiência e conhecimento acerca das atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:

Vice-Presidente - VIPRE Diretor de Risco - CRO Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade - CORCI

DIRCI

Divisão de Riscos, Controles e Integridade

PROCESSOS

1. Gerir Controles Internos

2. Gerir Riscos

3. Zelar pela Integridade

Riscos Financeiros
Gestão de capital
Documentos CADOC para o
BACEN

RISCOS Financeiros
Gestão de capital
Locumentos CADOC para o
BACEN

RISCOS Financeiros
Gestão de Capital
Locumentos CADOC para o
BACEN

Os riscos tratados pelos analistas da CORCI são os financeiros (Mercado, Liquidez e de Crédito) e os operacionais, além das metodologias relacionadas ao gerenciamento de capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condinzentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

A Instituição mantém estrutura funcional e com nível de maturidade adequado para desenvolver métricas e estudos fundamentais que embasam as verificações praticadas, o que contribui para a efetividade das medidas de gestão. Para o que se refere aos riscos operacionais, as avaliações visam a identificar eventos nos diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o Gerenciamento de Riscos e de Capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos – SCI, o que possibilita implementar ajustes nos processos com o intuito de mitigar os impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Adicionalmente, a Instituição conta com atuação do Comitê de Riscos – CORIS, previsto pela Resolução CMN Nº 4.557/2017, cujo objetivo é assessorar o CA no desempenho de suas atribuições.

O assessoramento disponibilizado pelo CORIS envolve a proposição de recomendações ao CA acerca de políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo o programa de testes de estresse e planos de contingência de capital e liquidez.

A Auditoria Interna tem mantido verificações regulares em seu plano anual de trabalho acerca do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, cujos resultados são disponibilizados à Governança para o estabelecimento de ajustes eventualmente necessários.



A Cultura de Riscos, cujo conceito abrange os valores, os conhecimentos dos processos e modelos de gestão, além da antecipação aos riscos, visa, não somente reduzir perdas mas também gerar oportunidades a partir da adequada gestão dos riscos inerentes aos negócios. Ela se realiza e se dissemina através de um conjunto de normas, atitudes e comportamentos relacionados com a consciência dos riscos assumidos e gerenciados por todos da empresa.

A intranet é o canal de disseminação da cultura de riscos, de divulgação de boas práticas e publicação de todas as políticas e normativos de riscos. A Poupex conta com a participação do Comitê de Riscos para o aculturamento da gestão de riscos. Por fim, a cultura de transparência das atividades desenvolvidas é selada pela publicação das informações deste relatório na página da Instituição na internet, em http://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos e também na forma de dados abertos, disponíveis na página www.dadosabertos.bcb.gov.br do Banco Central do Brasil.

O Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557/2017 como forma de se avaliar os efeitos adversos resultantes das interações entre os Riscos Operacional, de Mercado, de Liquidez e de Crédito, estando detalhadas na figura abaixo as premissas de maior relevância atribuídas a cada uma dessas categorias:



2. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência (PR), com o RWA. Esses requerimentos mínimos seguem o conjunto de normas divulgadas pelo regulador, que é responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

Para o caso da POUPEX, o PR é constituído exclusivamente pelos elementos do Nível I, que compreende o capital principal e o capital complementar, estando descartados os relacionados ao Nível II, em obediência ao que preveem as Resoluções N° 4.192, 4.278 e 4.311, do Conselho Monetário Nacional – CMN.



Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.193, o montante total do RWA como soma das parcelas do RWA. A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelos normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator "F" ao montante de RWA que, a partir de janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,0%. As normas também estabelecem um Adicional de Capital Principal de Conservação de 1,625%, totalizando um capital mínimo exigido de 9,625%.

A tabela a seguir, prevista pela Resolução BCB Nº 54, demonstra a distribuição dos valores relacionados ao capital exigido em relação ao RWA, considerando a realidade das instituições qualificadas no segmento a que pertence a POUPEX.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

						R\$ mil
		a	b	С	d	е
		jun-21	mar-21	dez-20	set-20	jun-20
	Capital regulamentar - valores					
1	Capital Principal	1.102.358	971.328	949.032	930.267	902.418
2	Nível I	1.102.358	971.328	949.032	930.267	902.418
3	Patrimônio de Referência (PR)	1.102.358	971.328	949.032	930.267	902.418
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
	Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
4	RWA total	3.080.419	3.153.047	3.182.007	3.163.732	3.053.241
	Capital regulamentar como proporção do RWA					
5	Índice de Capital Principal (ICP)	35,79%	30,81%	29,82%	29,40%	29,56%
6	Índice de Nível 1 (%)	35,79%	30,81%	29,82%	29,40%	29,56%
7	Índice de Basileia	35,79%	30,81%	29,82%	29,40%	29,56%
	Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação} (%)	1,625%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	1,625%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	26,161%	21,56%	20,6%	20,15%	20,31%
	Razão de Alavancagem (RA)					
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
	Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
	Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Visando a garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo alcançado R\$ 1.102 bilhões em 30 de junho de 2021.

Na comparação com o trimestre anterior (mar/2021), o PR teve acréscimo de 13,49% (R\$ 131 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional e pelo vencimento de algumas



Letras Financeiras Subordinadas. O Índice de Basileia – IB foi de 35,79% em 30 junho de 2021, registrando acrescimo de 16,15% em relação a 31 de março de 2021, em decorrência do aumento do PR.

2.2 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN Nº 4.193, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}$$

Sendo:

Risco de Crédito

• RWA_{CPAD} – exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

Risco Operacional

• RWA_{OPAD} – cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

				R\$ mil
		a	b	С
		RWA		Requerimento mínimo do PR
		jun-21	mar-21	jun-21
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	2.635.668	2.708.296	210.853
2	Risco de crédito em sentido estrito	1.649.365	1.634.518	131.949
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	523.888	552.903	41.911
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos (CVA)	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	361.905	420.316	28.952
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	512	559	41
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	•	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	99.997	100.000	8.000
20	Risco de mercado	-	1	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	Risco operacional	444.751	444.751	35.580
27	Total	3.080.419	3.153.047	246.434

Em jun/2021, o Montante de RWA atingiu R\$ 3.080 milhões, dos quais 86%, ou R\$2.635 milhões, equivaleram de forma relevante à parcela de Risco de Crédito.



Na comparação com o trimestre anterior (mar/2021), o RWA reduziu 2,30% (R\$ 72.628 milhões), impulsionado principalmente pela redução das Cotas de Fundos de Investimentos.

3. RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é definido como o risco de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor ou da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.

O Gerenciamento do Risco de Crédito na POUPEX visa a manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da Instituição, cuja Governança avalia as condições de mercado e define limites de crédito das operações, revendo regularmente práticas de controle e políticas, sendo as ações aprovadas em obediência às respectivas alçadas. Também compõe essa estrutura o processo de comunicação e informação dos riscos, incluindo a divulgação das políticas e outras informações complementares referentes a esse gerenciamento.

A estrutura de gerenciamento e controle do Risco de Crédito é centralizada e independente das unidades de negócio, responsável por estabelece mecanismos de mitigação de risco, além de processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar as operações. Esses mecanismos são regularmente avaliados pelas auditorias interna e externa.

A conformidade das operações é garantida por monitoramento contínuo da carteira de crédito e das políticas e estratégias adotadas.

A POUPEX estabelece políticas baseada em critérios internos, como classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e capital econômico alocado, entre outros, considerando também fatores externos, como taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação, variação do consumo, entre outros.

3.1 Qualidade creditícia das exposições (CR1)

A tabela a seguir apresenta a visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito, considerando apenas as operações de crédito, os títulos de dívida e as operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial.

					R\$ mil
					jun-21
		a	b	С	g
		Valor B	ruto	Provisões, Adiantamentos e Rendas a apropriar	
		Exposições caracterizadas como operaçõres em curso anormal	Em curso normal		Valor Líquido (a+b+c)
1	Concessão de Crédito	30.618	1.849.653	53.640	1.933.912
2	Títulos de dívida	-	6.523	-	6.523
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	456	-	456
2b	dos quais: outros títulos	-	6.067	-	6.067
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	•	-	-
4	Total	30.618	1.856.176	53.640	1.940.435

OBS: A tabela CR1 foi retificada em 10/05/2022, tendo em vista esta Instituição não possuir operações constantes no item 3.



De acordo com enquadramento previsto na Circular Nº 3.644/2013, as provisões, adiantamentos e rendas a apropriar representam 2,76% dos valores líquidos do período.

3.2 Mudanças no estoque de operações em curso anormal (CR2)

A próxima tabela detalha as informações de mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando aquelas reportadas na tabela CR1.

			R\$ mil
		jun-21	dez-20
1	Valor das operções em curso anormal no final do período anterior (dez-2019)	29.761	40.993
2	Valor das operações que passaram a ser classidicadas como em curso anormal no período corrente	20.818	17.505
3	Valor das operações reclassificadas para curso normal	-1.673	-16.980
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-3.705	-7.041
5	Outros ajustes	-14.583	-4.716
6	Valor das operações em curso anormal no final do período corrente	30.618	29.761

Em jun/2021, o montante das operações em curso anormal atingiu aproximadamente R\$ 30 milhões, com acréscimo de 2,88% em relação ao período anterior, que corresponde a R\$ 856 mil, impactado principalmente pelas operações transferidas para esse tipo de classificação.

O Gerenciamento abordado realiza monitoramento regular das operações conduzidas pela Instituição, considerando a obtenção de dados e informações suficientes, o que garante a disponibilização de posições fidedignas às partes interessadas.